



DECRETO Nº 000590/21 de 30 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de nº Dec 590/2021
Foi publicado nesta data no Diário Oficial:
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN
Em 30/12/21
Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 546,80 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

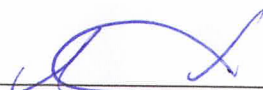
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.20.41.00.00.00.00 - Contribuições							6,80
08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE		
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições							540,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições							5,92
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições							0,88
Excesso de arrecadação							540,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2021


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal